



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 04 /2023

**ESTABELECE VALIDADE INDETERMINADA, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, AO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida validade indeterminada, no Município de Pedreira, ao laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 02 de março de 2023.

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
“Jedson Panegassi”